



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 142/2025

SEROPÉDICA/RJ, 11 de agosto de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PEDRO FELIPE RODRIGUES DE MOURA, matrícula 7/00022, para responder interinamente pela GERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA deste Instituto, no período de 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.7-1 em 11/08/2025 14:31:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X7.3Z31.502X.X75Z.4187, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.7-0 em 11/08/2025 14:28:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14W3.7Z28.559A.346H.0135, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6C2.B20** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 142/2025**.

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02*.7-9, em 11/08/2025 14:26:45, contendo 127 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1430.5126.645R.R178.2758

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ID: 6C2.B20, BRENDA CORREA DA SILVA(11/08/2025 14:26:45) Palavras:127

Cód. Autenticidade: 1430.5126.645R.R178.2758 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

